

**Art. 3º** Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - De 97299 para 98236; de 97658 para 98237.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**DECRETO RIO Nº 52543 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, no Loteamento Conjunto Sociólogo Betinho, no bairro Bangu, na XVII Região Administrativa.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 06/700.612/2020 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625 de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros,

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 258-A e declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 5.346 de 26 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que o local foi beneficiado com obras de urbanização do Programa Morar Carioca,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião dos dias 22/07/2020 e 23/03/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeações oficiais aprovadas e com obras de urbanização aceitas em 03/08/2018, os seguintes logradouros:

I- **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, o logradouro antes conhecido como Avenida Sociólogo Betinho, que começa na Estrada do Guandu do Sena, lado ímpar, 150 m antes da Rua Amsterdam, e termina na Rua Solidariedade com 401 m de extensão;

II- **RUA COOPERATIVA**, o logradouro antes conhecido como Rua Cooperativa, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado ímpar, 76 m depois da Estrada do Guandu do Sena, e termina na Rua Edmo Zarife com 326 m de extensão;

III- **RUA SOLIDARIEDADE**, o logradouro antes conhecido como Avenida Solidariedade, que começa na Rua Cooperativa, lado par, 282 m depois da Rua Maria da Conceição Souza, e termina na Rua Paulino do Sacramento com 302 m de extensão;

IV- **RUA DA AGRICULTURA**, o logradouro antes conhecido como Rua da Agricultura, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado ímpar, 45 m depois da Rua Cooperativa, e termina na Rua Solidariedade com 250 m de extensão;

V- **RUA DOS CARTUNISTAS**, o logradouro antes conhecido como Rua Henfil, que começa na Estrada do Guandu do Sena, lado ímpar, 269 m antes da Rua Maria da Conceição Souza, e termina Rua Cooperativa com 110 m de extensão;

VI- **RUA DA AMIZADE DO BETINHO**, o logradouro antes conhecido como Rua da Amizade, que começa na Rua dos Cartunistas, lado ímpar, 32 m antes da Rua Cooperativa, e termina com 114 m de extensão;

VII- **RUA DO ARADO**, o logradouro antes conhecido como Rua do Arado, que começa na Rua dos Cartunistas, lado ímpar, 32 m antes da Rua da Amizade do Betinho, e termina na Rua Joaquim Coutinho Cavalcanti com 100 m de extensão;

VIII- **RUA DO TRABALHO COMUNITÁRIO**, o logradouro antes conhecido como Rua do Lavrador, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado par, 36 m depois da Estrada do Guandu do Sena, e termina com 80 m de extensão;

IX- **RUA DA PLANTAÇÃO**, o logradouro antes conhecido como Rua da Plantação, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado par, 33 m depois da Rua do Trabalho Comunitário, e termina com 60 m de extensão;

X- **RUA DA ETERNIDADE**, o logradouro antes conhecido como Rua da Esperança, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado par, 33 m depois da Rua da Plantação, e termina na Rua Três Irmãos de Sangue, junto ao seu início, com 42 m de extensão;

XI- **RUA TRÊS IRMÃOS DE SANGUE**, o logradouro antes conhecido como Rua da Fraternidade, que começa na Rua da Eternidade, junto ao seu final, 42 m depois da Rua Maria da Conceição Souza, e termina com 337 m de extensão;

XII- **RUA DA IGUALDADE**, o logradouro antes conhecido como Rua da Igualdade, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado par, 185 m depois da Rua da Eternidade, e termina na Rua da Ação com 69 m de extensão;

XIII- **RUA DA HORTA**, o logradouro antes conhecido como Rua da Horta, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado par, 20 m depois da Rua da Igualdade, e termina na com 134 m de extensão;

XIV- **RUA SEMEADOR DE UTOPIAS**, o logradouro antes conhecido como Rua da Cidadania, que começa na Rua Solidariedade, lado par, 31 m depois da Rua Maria da Conceição Souza, e termina na Rua da Horta com 73 m de extensão;

XV- **RUA DA AÇÃO**, o logradouro antes conhecido como Rua da Ação, que começa na Rua Solidariedade, lado par, 33 m depois da Rua Semeador de Utopias, e termina na Rua da Igualdade com 93 m de extensão;

XVI- **RUA DOS COMUNITÁRIOS**, o logradouro antes conhecido como Rua dos Comunitários, que começa na Rua da Ação, lado ímpar, 32 m depois da Rua Solidariedade, e termina na Rua do Pomar com 90 m de extensão;

XVII- **RUA DO POMAR**, o logradouro antes conhecido como Rua do Pomar, que começa na Rua Solidariedade, lado par, 89 m depois da Rua da Ação, e termina na Rua dos Comunitários com 30 m de extensão;

XVIII- **RUA DO AMOR**, o logradouro antes conhecido como Rua do Amor, que começa na Rua Solidariedade, lado par, 32 m depois da Rua do Pomar, e termina com 25 m de extensão;

XIX- **RUA ÉTICA E CIDADANIA**, o logradouro antes conhecido como Rua das Palmeiras, que começa na Rua Maria da Conceição Souza, lado ímpar, 36 m depois da Estrada do Guandu do Sena, e termina com 84 m de extensão;

XX- **RUA DA CONVENÇÃO**, o logradouro antes conhecido como Rua das Palmeiras, que começa na Rua Ética e Cidadania, lado par, 8 m depois da Rua Maria da Conceição Souza, e termina com 28 m de extensão.

**Art. 2º** A toponímia com a descrição dos nomes de personalidades, obras cinematográficas e literárias se encontram no Anexo Único.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**ANEXO ÚNICO**

**TOPONÍMIA**

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA** - (1906-1995) Maria da Conceição Figueiredo Souza. Mãe do Sociólogo Betinho, do Cartunista Henfil e do Compositor e violinista Chico Mário.

**TRÊS IRMÃOS DE SANGUE** - (2006) Filme documentário, de ngela Patrícia Reiniger, que trata da trajetória de Betinho, Henfil e Chico Mário, três irmãos hemofílicos.

**SEMEADOR DE UTOPIAS** - "Estreitos nós. Lembranças de um semeador de utopias", de 2011, reúne textos de amigos do sociólogo Herbert José de Souza (1935-1997).

**ÉTICA E CIDADANIA** - (1996) Livro de Herbert de Souza baseado em entrevista na qual fala de 1964, da clandestinidade, do exílio e da anistia que o trouxe de volta.

**DECRETO RIO Nº 52544 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**Retifica os limites dos logradouros que menciona, nos bairros de Costa Barros e Barros Filho, na XXVª Região Administrativa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/000.835/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625/1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os limites dos seguintes logradouros:

I - **AVENIDA JOSÉ ARANTES DE MELO** (CL 140301), que passa a começar no encontro da Rua Sargento Silvío Hollenbach com a Estrada João Paulo e a terminar na Estrada de Botafogo, com 880 m de extensão; e

II - **ESTRADA JOÃO PAULO** (CL 027219), que começa no encontro da Rua Ururai com a Rua das Safiras e passa a terminar no encontro da Rua Sargento Silvío Hollenbach com a Avenida José Arantes de Melo, com 2.314 m de extensão.

§ 1º A Estrada João Paulo incorporou antigo trecho inicial de 159 m da Avenida José Arantes de Melo.

§ 2º Fica retificado o limite inicial da **RUA SARGENTO SILVIO HOLLENBACH** (CL 148825), que passa a começar no encontro da Estrada João Paulo com a Avenida José Arantes de Melo.

§ 3º Ficam confirmados os limites da **RUA LOHAYNE XAVIER** (CL 272187), reconhecida pelo Decreto nº 45.160, de 11 de outubro de 2018, incorporando o antigo trecho final de 356 m de extensão da Avenida José Arantes de Melo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 34.806, de 1º de dezembro de 2011.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO RIO Nº 52.515 DE 16 DE MAIO DE 2023  
PUBLICADO EM 17 DE MAIO DE 2023**

Onde se lê:

3904.0612706452.146	F	1759113	3	3	90	39
---------------------	---	---------	---	---	----	----

Leia-se:

3904.0612706452.146	F	1759113	3	3	90	37
---------------------	---	---------	---	---	----	----

**DECRETO RIO "P" Nº 172 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 0009760-96.2022.8.19.0001 - 11/501.778/2022, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2023/05803**.

**RESOLVE:**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **MONIQUE MARINS**, aprovada em concurso público, classificado em 14.º lugar, 1.ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

## GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

### SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/05/2023

(\*) **Processo nº 09/800.009/2019 - NAD nº 82/2023**

- Objeto:** Serviço de recepção nas dependências da SUBPDEC.
  - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.
  - Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
  - Valor:** R\$ 40.977,36 (Quarenta mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
  - Autorização:** **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA**
- (\*) **Publicação omitida no D.O. do dia 10/05/2023.**

### COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2023

#### PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.667/2023  
04/131.635/2023  
04/131.175/2023  
04/131.288/2023  
04/131.576/2023  
04/130.759/2023  
04/131.660/2023  
04/131.111/2023

#### PROCESSO DE RECURSO DEFERIDO

04/131.512/2023

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.654/2023

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

### RESOLUÇÃO "P" Nº 324 DE 18 DE MAIO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **JANAINA CASTILHO HOMEM SOUZA**, com validade a partir de 4 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 098140, da Subsecretaria de Inclusão socio-produtiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO "P" Nº 325 DE 18 DE MAIO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **MÁRCIA COSTA DE SOUZA LIMA**, matrícula 80/325.235-3, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Bruno Bondarovsky, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 096443, da Subsecretaria de Transparência e Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

### RESOLUÇÃO "P" Nº 326 DE 18 DE MAIO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **FERNANDO DOS SANTOS TORRES CALDEIRA**, matrícula 12/299.315-2, Engenheiro Civil, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 098235, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" Nº 1715 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **RAFAEL DESTERRO E SILVA CARDOSO**, com validade a partir de 15 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087586, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA "P" Nº 1716 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **ANDERSON CARLOS AGUIAR FERREIRA**, com validade a partir de 10 de maio de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 088243, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

### PORTARIA "P" Nº 1717 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **GLÁUCIO ILAN DA SILVA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 079081, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA "P" Nº 1718 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MATHEUS BUSNARDO BIZZO**, com validade a partir de 9 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096932, da Coordenação de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Restaurantes Populares, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### PORTARIA "P" Nº 1719 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO FRANÇA OTTOLINI**, com validade a partir de 8 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083244, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### PORTARIA "P" Nº 1720 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **DEISE DE SOUZA BARBOSA FREIRE**, com validade a partir de 8 de maio de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 020479, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

### PORTARIA "P" Nº 1721 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **TATIANA STULPEN DE MELLO**, registro nº 501340, com validade a partir de 11 de abril de 2023, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 096673, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

### PORTARIA "P" Nº 1722 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **TATIANA STULPEN DE MELLO**, registro nº 501340, com validade a partir de 12 de abril de 2023, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 096669, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

### PORTARIA "P" Nº 1723 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **LEANDRO DA CUNHA PEREIRA** com validade a partir de 11 de maio de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086812, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

### PORTARIA "P" Nº 1724 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, com validade a partir de 7 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083668, da Vice-Prefeitura.

### PORTARIA "P" Nº 1725 DE 18 DE MAIO DE 2023

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **RENATO ANTONIO RIBEIRO**, matrícula 69/567.264-8, com validade a partir de 16 de maio de 2023, da Função de Confiança de Assistente I, código 095424, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.